



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SAÚDE Nº 001/2021**

**12ª CONVOCAÇÃO**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, no uso de suas atribuições, atendendo aos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações e na Instrução Normativa nº 0007/2016 e 00001/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios e tendo em vista o edital nº 001/2021, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

I – 12ª Convocação do candidato habilitado no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DE SERVIÇOS, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021, para comparecer na data, local e horários estipulados abaixo, para fins de contratação os abaixo relacionados:

**MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

**SETOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO - GO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CREDENCIANDO</b>
<b>MÉDICO OFTALMOLOGISTA</b>	<b>1º</b>	<b>CSO HOSPITAL DE OLHOS LTDA</b>

**TABELA - PROCEDIMENTOS E EXAMES EM CLÍNICA OU HOSPITAL**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CREDENCIANDO</b>
<b>PROCEDIMENTOS E EXAMES EM CLÍNICA OU HOSPITAL SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS</b>	<b>1º</b>	<b>CSO HOSPITAL DE OLHOS LTDA</b>



## ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de São Simão

### SE APRESENTAR

#### LOCAL: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO

A partir do dia 18 de novembro – das 07h30min às 11h:30min e das 13h00min às 17h00min

Encerrando tal período em: 22 de novembro 2021 às 17h00min, conforme reza no edital 001/2021

Os credenciados terão o prazo de 03 (três) dias úteis após a convocação, permitida a prorrogação por igual período, na forma do § 1º “O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração”, art. 64 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

a) O não comparecimento acarretará no descredenciamento e, conseqüentemente, a contratação do próximo credenciado da mesma especialidade/serviços.

6.4 - As contratações se darão dentro do limite de vagas de acordo com a demanda presente e futura, na implantação e operacionalização dos serviços de saúde.

6.5 - O contrato terá vigência limitada ao respectivo crédito orçamentário, a contar da data estabelecida no contrato até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

#### REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Todos os documentos comprobatórios exigidos para habilitação estão constantes no edital - **HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA ANEXO V (item a.2) Subitem I, II, III e IV e HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA ANEXO VI (item 2.) Subitem I, II, III, IV, VI e VII.** Verificar a data de validade dos documentos entregues na fase de habilitação, se vencidos apresentar novo.

A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a contratação na função importará em nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos direitos decorrentes.

São Simão-GO, 17 de novembro de 2021.

**Suely Luiz de Freitas**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde